CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 39/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a roçada e a instalação de passarela de acesso à praia no final da Rua 2560 Senhor Bom Jesus, Bairro Pontal do Norte.

Justificativa:

Após relatos e vistoria no local, tive a oportunidade de constatar a necessidade da solicitação, tendo em vista a dificuldade de que os moradores locais, turistas e visitantes têm de acessar a faixa de areia da praia. Além disso, observa-se a necessidade de roçada porque quem conhece o local sabe que da avenida já se via a praia, porém, devido ao mato, faz-se impossível no momento. Deste modo, a construção de passarela de acesso do local também é de extrema importância para que todos possam usufruir a nossa beira-mar com maior facilidade e tranquilidade, possibilitando assim, o acesso de cadeirantes e pessoas com necessidades especiais. Ademais, logo a referida comunidade apresentará novos moradores. Sendo assim, os moradores aguardam seu pedido ser atendido o mais breve possível.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de março de 2024.

Paulo Neres do Rosário - MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador